



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG.	ASS.
158	

### PARECER JURÍDICO

#### **Procedimento Licitatório nº 315/2021**

#### **Pregão Presencial nº 131/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais de decoração de Natal (inclusa instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte), os quais serão empregados na ornamentação natalina em espaços públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

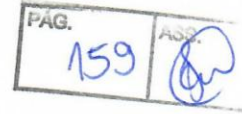
Mercedes – PR, em 05 de novembro de 2021.

***Geovani Pereira de Melo***  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA Nº 576/2021**  
**DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 315/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 131/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 315/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 131/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Artcidade Indústria e Comercio de Decorações Temáticas Ltda.

Valor proposto: R\$ 133.660,97 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

LAERTON  
WEBER:045304219  
88

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.11.05 14:36:39  
-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



5 de novembro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2802

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 575/2021****PORTARIA Nº 575/2021.****DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** DESIGNAR, a servidora **Janete de Almeida Coelho Kemmerich**, inscrita no CPF sob nº 735.159-53 e RG nº 4.183.844-2, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) desta Municipalidade.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 576/2021****PORTARIA Nº 576/2021****DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 315/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 1/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 315/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 131/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**LOTE ÚNICO**

Adjudicatário: Artcidade Indústria e Comercio de Decorações Temáticas Ltda.

Valor proposto: R\$ 133.660,97 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

